



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2212, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede à servidora Fernanda Luzia de Souza, ocupante do cargo efetivo de Servente, Licença a Título de Desincompatibilização para o pleito de 2024.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 30.215, de 5.7.2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **FERNANDA LUZIA DE SOUZA**, portadora da CI-RG nº 9.250.484-0 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 056.897.509-05, ocupante do cargo de **SERVENTE**, admitida pela Portaria nº 926, de 13.5.2016, **LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, no período de **6.7.2024 a 6.10.2024**, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral.

Parágrafo único. Fica a servidora condicionada à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (5.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2668 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2212, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede à servidora Fernanda Luzia de Souza, ocupante do cargo efetivo de Servente, Licença a Título de Desincompatibilização para o pleito de 2024.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 30.215, de 5.7.2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **FERNANDA LUZIA DE SOUZA**, portadora da CI-RG nº 9.250.484-0 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 056.897.509-05, ocupante do cargo de **SERVENTE**, admitida pela Portaria nº 926, de 13.5.2016, **LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, no período de **6.7.2024 a 6.10.2024**, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral.

Parágrafo único. Fica a servidora condicionada à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (5.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente